



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Proteção e Segurança, para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE/SC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Registro de Preços de Material de Limpeza e Proteção e Segurança para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE/SC.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A contratação irá atender à demanda de consumo de materiais nos trabalhos de coleta dos dados biométricos no Estado, bem como para utilização nas Seções Eleitorais no próximo pleito.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Favorecer a coleta dos dados de impressão digital dos eleitores (Projeto Biometria), zelando pela segurança (higienização e limpeza) no atendimento ao público.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none"> considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.
Objetivos Organizacionais da Gestão das Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> objetivo organizacional 1: implementar o processo de contratações públicas sustentáveis

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 35.110/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo foi realizada a consulta do histórico de saídas dos produtos no sistema de almoxarifado (ASI).

Considerando a continuidade do cadastramento biométrico, as Eleições de 2020, bem como o risco em manter grandes volumes em estoque de produto inflamável, como álcool gel, ou perecível, como lenço umedecido, com data de validade não superior a um ano, sugere-se, para gerenciamento de estoque, como forma de contratação, o Registro de Preços para o período de um ano a contar da data de assinatura das respectivas Atas.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Álcool gel higienizador para mãos	1.800 unidades	1.800 unidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2	Lenço de papel	18.000 embalagens com 50 lenços duplos	18.000 embalagens com 50 lenços duplos
3	Lenço umedecido em sachê, álcool Swab	2.500 caixas com 200 lenços	2.500 caixas com 200 lenços
4	Luva de vinil sem pó descartável tamanho P	1.000 caixas com 50 pares	1.000 caixas com 50 pares
5	Luva de vinil sem pó descartável tamanho M	1.000 caixas com 50 pares	1.000 caixas com 50 pares
6	Luva de vinil sem pó descartável tamanho G	1.000 caixas com 50 pares	1.000 caixas com 50 pares
7	Luva de vinil com pó descartável tamanho P	1.500 caixas com 50 pares	1.500 caixas com 50 pares
8	Luva de vinil com pó descartável tamanho M	1.500 caixas com 50 pares	1.500 caixas com 50 pares
9	Luva de vinil com pó descartável tamanho G	1.500 caixas com 50 pares	1.500 caixas com 50 pares
10	Toalhinhas umedecidas	25.000 embalagens com 50 toalhas	25.000 embalagens com 50 toalhas

2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado e os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
1	Álcool gel higienizador para mãos , antisséptico e antibacteriano, atóxico, com 70% de álcool etílico neutro, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem de 500ml com válvula pump tipo bico de pato. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA. Cód. SIASG BR0269943/0023 DESCRIÇÃO SIASG: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL
2	Lenço de papel , folha dupla, macia, fibras 100% virgens, medindo, aproximadamente, 21,5mm x 14,8mm. Embalagem com 50 lenços duplos. Marca de referência: Dualete, modelo softy's – código fabricante 5311 Cód. SIASG BR0325014/0005 DESCRIÇÃO SIASG: LENÇO DESCARTÁVEL, PAPEL, 21,50 CM, 14,80 CM, MACIO E DUPLO
3	Lenço umedecido em sachê, álcool Swab , em falso tecido embebido com 70% de álcool isopropílico, medindo, aproximadamente, 6,5cm por 3cm, regularizado junto à ANVISA/MS de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Forma de entrega: em caixas com, no máximo, 200 sachês. Cód. SIASG BR0392369/0005 DESCRIÇÃO SIASG: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, 70% V/V, EM LENÇO UMEDECIDO
4	Luva de vinil sem pó descartável , para procedimento não cirúrgico, incolor, atóxica, ambidestra, impermeável, não estéril, tamanho pequeno . O produto deve ser registrado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<p>junto à ANVISA/MS. Caixa com 100 unidades (50 pares). Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA.</p> <p>Código SIASG BR0405575/0214 DESCRIÇÃO SIASG: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, PEQUENO, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO</p>
5	<p>Luva de vinil sem pó descartável, para procedimento não cirúrgico, incolor, atóxica, ambidestra, impermeável, não estéril, tamanho médio. O produto deve ser registrado junto à ANVISA/MS. Caixa com 100 unidades (50 pares). Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA.</p> <p>Código SIASG BR0416061/0215 DESCRIÇÃO SIASG: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO</p>
6	<p>Luva de vinil sem pó descartável, para procedimento não cirúrgico, incolor, atóxica, ambidestra, impermeável, não estéril, tamanho grande. O produto deve ser registrado junto à ANVISA/MS. Caixa com 100 unidades (50 pares). Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA.</p> <p>Código SIASG BR0437575/0226 DESCRIÇÃO SIASG: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO</p>
7	<p>Luva de vinil com pó descartável, para procedimento não cirúrgico, incolor, ambidestra, impermeável, não estéril. Tamanho Pequeno. O produto deve ser registrado junto à ANVISA/MS. Caixa com 100 unidades (50 pares). Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA.</p> <p>Código SIASG BR0373858/0201 DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, PEQUENO, COM PÓ, ANTI-ALÉRGICA</p>
8	<p>Luva de vinil com pó descartável, para procedimento não cirúrgico, incolor, ambidestra, impermeável, não estéril. Tamanho Médio. O produto deve ser registrado junto à ANVISA/MS. Caixa com 100 unidades (50 pares). Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA.</p> <p>Código SIASG BR0356742/0195 DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO</p>
9	<p>Luva de vinil com pó descartável, para procedimento não cirúrgico, incolor, ambidestra, impermeável, não estéril. Tamanho Grande. O produto deve ser registrado junto à ANVISA/MS. Caixa com 100 unidades (50 pares). Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA.</p> <p>Código SIASG BR0304173/0159 DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, DESCARTÁVEL</p>
10	<p>Toalhinhas umedecidas em tecido não tecido (TNT), medindo, aproximadamente, 20cm x 15cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com 50 unidades, com tampa plástica "abre e fecha" flip top. O produto deve ser registrado na Anvisa/MS.</p> <p>Cód. SIASG n. BR0434965/0005 DESCRIÇÃO SIASG: LENÇO UMEDECIDO, NÃO TECIDO, CERCA DE 15 X 20CM, C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, HIPOALÉRGÊNICO, DESCARTÁVEL, INFANTIL</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

2.12 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.13 Obrigações da Contratada

- a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leoberto Leal, 975, Galpão B, Barreiros, no município de São José, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA.
- g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os objetos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	<ul style="list-style-type: none"> • Antisséptico e antibacteriano; • Atóxico; • 70% de álcool etílico neutro; • Com agentes hidratantes; e • Registrado junto à ANVISA/MS.
2	<ul style="list-style-type: none"> • Folha dupla e macia; e • Fibras 100% virgens.
3	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em tecido não tecido;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none"> • Com 70% de álcool isopropílico; e • Registrado junto à ANVISA/MS.
4	<ul style="list-style-type: none"> • Para procedimento não cirúrgico; • Sem pó; • Incolor; • Atóxica; • Ambidestra; • Não estéril; • Tamanho pequeno; e • Registrada junto à ANVISA/MS.
5	<ul style="list-style-type: none"> • Para procedimento não cirúrgico; • Sem pó; • Incolor; • Atóxica; • Ambidestra; • Não estéril; • Tamanho médio; e • Registrada junto à ANVISA/MS.
6	<ul style="list-style-type: none"> • Para procedimento não cirúrgico; • Sem pó; • Incolor; • Atóxica; • Ambidestra; • Não estéril; • Tamanho grande; e • Registrada junto à ANVISA/MS.
7	<ul style="list-style-type: none"> • Para procedimento não cirúrgico; • Com pó; • Incolor; • Atóxica; • Ambidestra; • Não estéril; • Tamanho pequeno; e • Registrada junto à ANVISA/MS.
8	<ul style="list-style-type: none"> • Para procedimento não cirúrgico; • Com pó; • Incolor; • Atóxica; • Ambidestra; • Não estéril; • Tamanho médio; e • Registrada junto à ANVISA/MS.
9	<ul style="list-style-type: none"> • Para procedimento não cirúrgico; • Com pó; • Incolor; • Atóxica; • Ambidestra; • Não estéril; • Tamanho grande; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none"> • Registrada junto à ANVISA/MS.
10	<ul style="list-style-type: none"> • Em tecido não tecido (TNT); • Sem álcool etílico; • Com tampa plástica flip top; e • Registrado junto à ANVISA/MS.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

1	MARCA DE REFERÊNCIA: Sauba
2	MARCA DE REFERÊNCIA: Dualete, modelo softy's – código do fabricante 5311
3	MARCA DE REFERÊNCIA: MP Lab
4	MARCA DE REFERÊNCIA: Descarpack, código 0541101
5	MARCA DE REFERÊNCIA: Descarpack, código 0541201
6	MARCA DE REFERÊNCIA: Descarpack, código 0541301
7	MARCA DE REFERÊNCIA: Descarpack, código 0540101
8	MARCA DE REFERÊNCIA: Descarpack, código 0540201
9	MARCA DE REFERÊNCIA: Descarpack, código 0540301
10	MARCA DE REFERÊNCIA: Feelclean

OBSERVAÇÕES:

1. Além da marca do produto, os licitantes deverão informar, quando houver, sua **referência, código ou modelo**.
2. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
3. Conforme tabela abaixo, a quantidade mínima a ser solicitada na Ata de Registro de Preços pelo Almoarifado do TRE/SC, por pedido, será:

ITEM	QUANTIDADE
1	300 unidades
2	3.000 embalagens
3	300 caixas
4	200 caixas
5	200 caixas
6	200 caixas
7	300 caixas
8	300 caixas
9	300 caixas
10	2.000 embalagens

4. As marcas e códigos de referência não necessitam de amostra, pois atendem ao solicitado.
5. As marcas e códigos de referência citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (serve, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

suscitadas – destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).

6. Será aceita a variação de, no máximo, 5% nas medidas dos itens 2, 3 e 10.

3.1.2 Vigência

A contratação terá vigência de 12 (DOZE) meses a contar da data de assinatura das Atas de Registro de Preços.

Florianópolis, em 22 de outubro de 2019.

Integrante Demandante e Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

Carlos Ruas de Araújo
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almojarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Avenida Leoberto Leal, n. 975, Galpão B, bairro de Barreiros, município de São José, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.2. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.3. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos materiais segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra ou prova gráfica pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almojarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.6. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7. Descumprimento Contratual

Se o licitante vencedor descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.

1.8. Penalidades

1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- f) não mantiver a proposta; e
- g) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.1. Para os fins do contido na alínea "d" do subitem 1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

2. Para os casos não previstos no subitem 1 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2.1. As sanções estabelecidas no subitem 1 e na alínea “e” do subitem 2 são de competência do Presidente do TRESA.

3. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produto(s) sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s).